

**DECRETO Nº 281**

**DE, 14 DE JULHO DE 2023.**

*“Decreta Luto Oficial no Município de  
Ourilândia do Norte/PA.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Judas Tadeu Montelo Carvalho (Índio), ocorrido no dia 14 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da comunidade Ourilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste exemplar e ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Judas Tadeu Montelo Carvalho (Índio).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de julho de 2023.

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA